

interposto nos autos do Processo n.º TRT-MS Civ 0080755-59.2021.5.07.0000, ainda pendente de remessa a este Tribunal Superior.

Verifica-se, no entanto, que a Requerente, ao protocolizar a petição no Sistema PJe do TST, adotou indevidamente a classe processual "efeito suspensivo".

Ante o exposto, determino à Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos a adoção das seguintes providências:

a) a reautuação do feito como tutela cautelar antecedente – TutCautAnt; e

b) a distribuição no âmbito da Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, nos termos dos arts. 78, III, "a", III e 88, I, "b", do Regimento Interno do TST.

Publique-se.

Brasília, 8 de março de 2022.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

Ato

ATO Nº 08/GCGJT

ATO Nº 08/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho - Lab-JT.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO Nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021, e

Considerando o ATO N. 7/GCGJT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que designa a Exma. Sra. **FLÁVIA SIMÕES FALCÃO**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer a função de coordenadora nacional das comissões, grupos de trabalho e comitês instituídos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Indicar os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho - Lab-JT:

I - RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II - RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III - CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV - ANTÔNIO PEREIRA LIMA JÚNIOR, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V - MARCOS WAGNER MAINIERI, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI - LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII - BRUNO KOGA GENOVEZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VIII - ANDREA DOS SANTOS GARCIA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região;

IX - LUCAS RIBEIRO PRADO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e

X - GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 09/GCGJT

ATO Nº 09/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o ATO Nº 13/GCGJT, de 12 de agosto de 2021, que institui o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção

do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT;

Considerando o ATO N. 7/GCGJT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que designa a Exma. Sra. **FLÁVIA SIMÕES FALCÃO**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer a função de coordenadora nacional das comissões, grupos de trabalho e comitês instituídos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Indicar o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WikiVT:

I - ANA PAULA PELEGRINA LOCKMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – LÚCIA ZIMMERMANN, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

III – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

V - RICARDO FIOREZE, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VI - CANDY GUIMARÃES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, (secretária);

VII - VLADEMIR NEI SUATO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII – DIÉGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho,e

IX- NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 10/GCGJT

ATO Nº 10/GCGJT, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Indica os integrantes do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da

Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO Nº 20/GCGJT, de 7 de dezembro de 2020;

Considerando o ATO N. 7/GCGJT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, que designa a Exma. Sra. **FLÁVIA SIMÕES FALCÃO**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer a função de coordenadora nacional das comissões, grupos de trabalho e comitês instituídos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Indicar os integrantes do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão:

I - RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II - DANILO MONTEIRO DE MELO SANTOS, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III - NILTON LACERDA WANDERLEI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

IV - SHEILA REZENDE ABDALA, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

V - SANDRO MAGNOS KARKOW, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - DIÉGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VII - BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VIII - FRANCISCO OTÁVIO COSTA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, e

IX - MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Brasília do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.